



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução	nº 008/2015
Autoria: Mesa Diretora	

C. M. J.
Fls. [assinatura]
Rub. [assinatura]

Altera artigos e acrescenta incisos ao Anexo I da Resolução nº 123/2011, que Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juara-MT.

O Plenário aprova.

Art. 1º Altera o *caput* do Art. 20 do Anexo I da Resolução nº 123, de 26 de dezembro de 2011, e acrescentado dos incisos I, II, III e IV, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Vagando-se algum cargo da Mesa Diretora, observar-se-á o seguinte:

I - vagando-se o cargo de Presidente, assume o Vice-Presidente e se realizará eleição para preenchimento do cargo de vice-presidente;

II - vagando-se o cargo de Vice-Presidente, se realizará eleição para o preenchimento desse cargo;

III - vagando-se o cargo de 1º Secretário, assume o 2º Secretário e se realizará eleição para o preenchimento do cargo de 2º Secretário;

IV - vagando-se o cargo de 2º Secretário, se realizará eleição para preenchimento desse cargo.

Art. 2º Altera o *caput* do Art. 24 do Anexo I da Resolução nº 123, de 26 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. Para o preenchimento do cargo vago na Mesa, haverá eleições suplementares na 1ª sessão ordinária seguinte àquela na qual se verificar a vaga, observando o disposto nos arts. 12, 18 e 20

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara-MT, 28 de outubro de 2015

Ver. João Cândido de Oliveira
Presidente

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
Primeiro Secretário

Ver. Jeremias da Silva Alves
Segundo Secretário

Ver. Marta Lucia Pereira de Souza Senhorin
Vice-Presidente